



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 90, de 25 de junho de 2024.**



O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

**CONSIDERANDO**

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O sistema de designação de juízes substitutos constante do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que as unidades judiciárias contempladas nesta Portaria não contam com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízas e juízes substitutos volantes para atendimento das demandas;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade;
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000; e,
- A autorização concedida pela Resolução Administrativa nº 46/2024, do Tribunal Pleno;

**R E S O L V E**

Art. 1º DESIGNAR as seguintes juízas e juízes substitutos para DESPACHAREM, DECIDIREM MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES DE EXECUÇÃO:

I - JERONIMO BORGES PUNDECK, na Vara do Trabalho de Telêmaco Borba, de 08/07/2024 a 27/07/2024, em razão das férias da Juíza Titular Jocelia Mara Martins Samaha, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de Curitiba;

II - LARA CRISTINA VANNI ROMANO, na 1ª Vara do Trabalho de Rolândia, de 11/07/2024 a 30/07/2024, em razão das férias da Juíza Titular Patrícia Benetti Cravo, cumulativamente com sua jurisdição na 2ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais;

III - MARCELLO DIBI ERCOLANI, na Vara do Trabalho de Jaguariaíva, de 25/07/2024 a 13/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Antônio Marcos Garbuio, cumulativamente com sua jurisdição na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba;

IV - MARIA LUISA DA SILVA CANEVER, na 1ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão, de 01/07/2024 a 20/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Felipe Augusto De Magalhães Calvet, cumulativamente com sua jurisdição na 16ª Vara do Trabalho de Curitiba;

V - JOSÉ WALLY GONZAGA NETO, na 2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, de 02/07/2024 a 31/07/2024, em razão das férias da Juíza Titular Luciene Cristina Baschiera, cumulativamente com sua jurisdição na 20ª Vara do Trabalho de Curitiba;

VI - JACQUELINE AÍSES RIBEIRO VELOSO, na 1ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, de 03/07/2024 a 22/07/2024, em razão das férias da Juíza Titular Tatiane Raquel Bastos Buquera, cumulativamente com sua jurisdição na 8ª Vara do Trabalho de Curitiba;





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

**PORTARIA SDM1G nº 90, de 25 de junho de 2024.**

VII - THIAGO MIRA DE ASSUMPÇÃO ROSADO, na 2ª Vara do Trabalho de Colombo, de 22/07/2024 a 10/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Marcos Eliseu Ortega, cumulativamente com sua jurisdição na 18ª Vara do Trabalho de Curitiba;

VIII - LEONARDO KAYUKAWA, na 1ª Vara do Trabalho de Colombo, de 08/07/2024 a 27/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular Sandro Augusto De Souza, cumulativamente com sua jurisdição na 3ª Vara do Trabalho de Cascavel;

IX - JULIANE PENTEADO DE CARVALHO BERNARDI RIBAS, na Vara do Trabalho de Campo Largo, de 22/07/2024 a 10/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Pedro Celso Carmona, cumulativamente com sua jurisdição na 13ª Vara do Trabalho de Curitiba;

X - ROBERTO WENGRZYNOVSKI, na Vara do Trabalho de Bandeirantes, de 15/07/2024 a 03/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Júlio Ricardo De Paula Amaral, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinhais;

XI - CLÁUDIO LUÍS YUKI FUZINO, na 2ª Vara do Trabalho de Apucarana, de 08/07/2024 a 06/08/2024, em razão das férias do Juiz Titular Maurício Mazur, cumulativamente com sua jurisdição na 22ª Vara do Trabalho de Curitiba;

XII - VALDIR BARBIERI JUNIOR, na 1ª Vara do Trabalho de Apucarana, de 08/07/2024 a 27/07/2024, em razão das férias do Juiz Titular José Márcio Mantovani, cumulativamente com sua jurisdição na 4ª Vara do Trabalho de Curitiba.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos do art. 42 do Regimento Interno, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Laranjeiras do Sul, JOÃO LUIZ WENTZ, para, cumulativamente, DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO na 3ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu, de 08/07/2024 a 27/07/2024, em razão das férias da Juíza Titular Fernanda Hilzendeger Marcon.

Art. 3º Publique-se.

**BENEDITO XAVIER DA SILVA**  
Corregedor do TRT da 9ª Região

